

**JOCIAN
LTDA**

JOCIAN LOCADORA DE VEICULOS LTDA

CNPJ. 05.443.935/0001-66

Endereço: RUA PROJETADA Nº 130 SALA-A LUIZ GONZAGA CARUARU/PE CEP:55.002-970

Nº Nota de Débito	002
Data de emissão	09/12/2014
Valor Total:	R\$ 3.750,00

NOTA DE DÉBITO

LOCATARIO:				
PEDRO EUGENIO CABRAL				
CPF: 070.763.984-00				
ENDEREÇO:		ESTRADA DO ARRAIAL, 3294 TAMARINEIRA RECIFE-PE		
MUNICIPIO/ESTADO		RECIFE-PE		
CEP		52051-380		
		QUANT.	DIÁRIA	VALOR R\$
REFERENTE AOS SERVIÇOS DE:				
00.01	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO SENTRA EXECUTIVO 05 LUGAS	MENS	3.750,00	3.750,00
	PLACA OYP-6086			
	REF. AO CONTRATO 004/14			
	PAGT EM ESPECIE			
			Desconto	0,00
			Total	3.750,00

Valor total: (Tres Mil Setecentos e Cinquenta Reais)

Obs: Atividade não sujeita ao ISS e á emissão de NF conforme Lei complementar nº 116/2003

Recife, 09 de Dezembro de 2014



JOCIAN LOCADORA DE VEICS LTDA

JOCIAN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

RUA PROJETADA R6, Nº 130, SALA A, CEP 55.002-970 – LUIZ GONZAGA, CARUARU/PE - CNPJ Nº 05.443.935/0001-66

CONTRATO N.º 004/2014

Contrato de Locação de Veículos que entre si fazem de um lado como **LOCATÁRIO**, o Sr. **PEDRO EUGENIO CABRAL**, inscrito no CPF-070.763.984-00. Residente e domiciliado Estrada do Arraial, 3294, CEP 52.081-380, Tamarineira, Recife/PE e do outro lado como **LOCADORA**, a empresa **JOCIAN LOCADORA DE VEICULOS LTDA**, situada à rua projetada R6 nº 130 sala a bairro Luiz Gonzaga, caruaru/PE, CEP 55.0002-970 , inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.443.935/0001-66, representada por Sr. **JERÔNIMO SÁ RODRIGUES**, sócio-Administrador, sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira- Objeto

1.1 Tem por objeto o presente contrato, a **locação de 01 (um) veículo modelo SENTRA completo, flex, com capacidade para 05 (cinco) pessoas de Placa OYP-6086**

Cláusula Segunda - Constituem-se obrigações da Contratada.

2.1- Manter o veículo equipado de acordo com as exigências do Código Nacional de Trânsito;

2.2- Substituir peças necessárias ao bom rendimento e segurança do veículo ressalvado os de uso indevido dos equipamentos, seja por imprudência, imperícia, negligência ou utilização da capacidade dos veículos acima dos limites indicados pelo fabricante, devidamente constatados por laudo técnico do nosso setor de manutenção ou concessionária autorizada, nesse caso, ficando por conta da contratante os custos de reparo do veículo;

2.3- Efetuar o serviço de manutenção corretiva e preventiva do veículo em geral através de seu pessoal especializado.

Cláusula Terceira- Constituem-se obrigações da Contratante.

3.1. Utilizar o veículo ora contratado exclusivamente para finalidade que lhe é própria.



JOCIAN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

RUA PROJETADA R6, Nº 130, SALA A, CEP 55.002-970 – LUIZ GONZAGA, CARUARU/PE - CNPJ Nº 05.443.935/0001-66

3.2. -Indenizar todos os prejuízos causados ao veículo, quando o mesmo estiver sendo conduzido por seus funcionário(s) e ou pessoa(s) credenciada(s) pelo Contratante e quando ficar caracterizado mau uso, ressalvando o previsto na cláusula 9.1.

3.3-Comunicar a Contratada toda e qualquer ocorrência que venha ou possa ameaçar a boa e plena e execução deste Contrato.

3.4. Responsabilizar-se por todas as multas aplicadas pelos órgãos de fiscalização: DETRAN, Polícia Rodoviária Estadual e Polícia Rodoviária Federal, observando-se as disposições contidas nos itens 10.6, 10.7 e 10.8 da cláusula nona, desde que esgotadas todas as instâncias de recurso.

3.5. Responsabilizar-se por todo e quaisquer danos causados a terceiros, quando o veículo estiver a serviço do Contratante, e dirigido por seu(s) funcionário(s) ou pessoa(s) por ele credenciada(s).

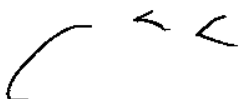
3.6. Não transportar nos veículos locados qualquer espécie de substâncias tóxicas ou corrosivas que possam vir a comprometer a segurança dos veículos e/ou de seus ocupantes.

Cláusula Quarta - Do prazo contratual:
De 21/10/14 a 20/11/14

Cláusula Quinta - Preço
O valor mensal é de **R\$ 3.750,00 (treis mil setecentos e cinquenta reais),.**

Cláusula Sexta Do faturamento e pagamento
O pagamento ocorrerá na entrega do veículo.

Cláusula Sétima - Proteção
7.1-O(s) veículo(s) está(ao) dotado(s) de proteção parcial, devendo, contudo, a Contratante se responsabilizar pelo pagamento da franquia no valor de **R\$ 3.800,00 (treis mil e oitocentos reais)** para os casos de acidente, incêndio, roubo e/ou furto;



JOCIAN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

RUA PROJETADA R6, Nº 130, SALA A, CEP 55.002-970 – LUIZ GONZAGA, CARUARU/PE - CNPJ Nº 05.443.935/0001-66

7.2. A proteção e demais obrigações constantes nesta cláusula, não isentam a Contratante de responsabilidades quanto ao veículo sempre que verificada negligência culpa ou dolo em danos causados ao mesmo;

7.3. Não estão inclusos na proteção: pneus, jantes, vidros e acessórios.

7.4. Franquia de quilometragem livre durante o período da locação.

Cláusula Oitava- Foro

As partes elegem o Foro de Recife-PE para dirimirem as dúvidas resultantes deste Contrato, por parte mais privilegiada que outra seja e que desde já renunciaram.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de teor igual e forma, prometendo cumpri-lo por si e seus sucessores a vista de suas testemunhas.

Recife, 17 de Novembro de 2014.



JOCIAN LOCADORA DE VECULOS LTDA

PEDRO EUGÊNIO CABRAL
LOCATÁRIO

TESTEMUNHA


ALEXANDRE RUBIM NEVES
MARIA DE FÁTIMA LIMA SOARES

J DA SILVA RODRIGUES

(Locadora - Recife)

Termo de Vistoria nº 28.3780,00

EMPRESA: FERNANDO AFANORATI

CONDUTOR: CLAUDIO

SOCIADO POR:

SAÍDA HORA: 13:50 KM: 7251 **INSPEÇÃO DO VEÍCULO** ENTRADA HORA: _____ KM: _____
 MARCA / TIPO: SENTERA COR: PRATA C. CUSTO: _____ PLACA: 2YR6086 MARCA / TIPO: _____ COR: _____ C. CUSTO: _____ PLACA: _____

SIM	NÃO	ÍTEM	SIM	NÃO	ÍTEM
		Documentos (DUT, IPVA, Protocolo) <u>2014</u>			Documentos (DUT, IPVA, Protocolo)
		CD Player <u>original</u>			CD Player
		Extintor (verificar se está cheio) Validade: <u>24/12/19</u>			Extintor (verificar se está cheio) Validade: _____
		Cintos de Segurança			Cintos de Segurança
		Retrovisores (Interno/externo)			Retrovisores (Interno/externo)
		Luzes (farol, farolote, placa, freio e ré)			Luzes (farol, farolote, placa, freio e ré)
		Limpador e Esguicho			Limpador e Esguicho
		Macaco (verificar se funciona)			Macaco (verificar se funciona)
		Chave de Roda			Chave de Roda
		Triângulo			Triângulo
		Pneu de Socorro nº <u>BRIDGESTONZ NOVA</u>			Pneu de Socorro nº _____
		Bateria nº <u>NISSAN</u>			Bateria nº _____
		Água (Radiador e Reservatório)			Água (Radiador e Reservatório)
		Emblemas e Calotas			Emblemas e Calotas
		Óleo Motor e Fluido de Freio			Óleo Motor e Fluido de Freio
		Acendedor			Acendedor
		Tapetes			Tapetes

LOCADORA

PNEUS novos BRIDGESTON 1/2 vida lisos novos 1/2 vida lisos

DIANTEIROS ESQ nº BRIDGESTON TRASEIROS ESQ nº _____ **DIANTEIROS** DIR nº _____ TRASEIROS ESQ nº _____

VOCE SERA RESPONSÁVEL PELAS MULTAS

Obs: As multas provocadas por V.Sa. no período de locação deste veículo, serão cobradas no ato da entrega do veículo ou posteriormente, incluído vale postal e fotocópias das multas e comprovantes de locação, através de cobrança bancária.

Visto do Entregador: [Assinatura] Recife 21 de 10 de 2014 Visto do Entregador: _____ Recife _____ de _____ de _____
 Visto do Recebedor: [Assinatura] Assinatura do cliente/locatário Visto do Recebedor: _____ Assinatura do cliente/locatário

FILIAL: RUA DA SOLEDADE, Nº 315, CEP. 50.070-040, RECIFE/PE
 FONES (81) 3426.8938 / 9126.1312 CNPJ Nº 08.475.404/0002-24

Mês de referência:	Novembro de 2014
Código FIPE:	023123-1
Marca:	Nissan
Modelo:	Sentra SV 2.0 Flex 16V Aut.
Ano Modelo:	2014 Gasolina
Preço médio:	R\$ 60.605,00
Data da consulta:	segunda-feira, 12 de janeiro de 2015 14:38

